

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de Agosto de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

#### **Decreto nº 6.423, de 30 de agosto de 2.021**

*(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada como RUA MARIA JOSÉ FORTE BERTOLACCINI, a Avenida Vale Verde, localizada no bairro Jardim Brabância, no Município da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### **Decreto nº 6.424, de 31 de Agosto de 2021.**

*(Dispõe sobre Declaração de Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 06 de Setembro de 2021.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o dia 07 de Setembro é feriado nacional onde se comemora a “Declaração de Independência do Brasil”;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 06 de Setembro de 2021, véspera de feriado nacional.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.



**MUNICÍPIO DE AVARE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**SÃO PAULO**  
**46.634.168/0001-50**  
**DECRETO Nº 0006425/2021**  
**Data 31/08/2021**

#### SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000210	060100.1284690032432 319091000000	OF.REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - EDUCACAO SENTENÇAS JUDICIAIS	0122000	175.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>175.000,00</b>

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 175.000,00 ( cento e setenta e cinco mil reais )

#### ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000539	070101.1084690032431 319091000000	OF.REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - SAUDE SENTENÇAS JUDICIAIS	0131000	40.000,00
0001846	210300.2884690032430 319091000000	OF.REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS	0111000	60.000,00
0001850	210300.2884690032433 339091000000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS	0111000	75.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>175.000,00</b>

DAYANE PAES SILVA  
CONTADORA

ITAMAR DE ARAUJO  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 349/2021

*Institui a honraria denominada "Medalha Rachel de Queiroz" no município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a honraria denominada MEDALHA RACHEL DE QUEIROZ no município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º - A honraria destinar-se-á a professores que se destacam no exercício de sua profissão.

Art. 3º - Os homenageados serão indicados pelas Unidades Escolares das escolas municipais e estaduais, podendo ser professores da ativa ou aposentados.

Parágrafo Único - Os CEIs – Centro de Educação Infantil – municipais, deverão indicar também um ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – para receber a honraria.

Art. 4º - Os professores indicados receberão a honraria no mês de outubro, mês em que se comemora o Dia do Professor.

Art. 5º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária 01.01.02-01.122.7005.2258-3.390.3900-14.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 31 de agosto de 2.021.-

Flávio Eduardo Zandoná

Presidente da Câmara

Roberto Araujo

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

1ª Secretária

Carla Cristina Massaro Flores

2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA

Diretora Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021

Autoria: Vereadora Carla Cristina Massaro Flores e outros.

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 30/08/2021. –

### Outros atos oficiais

#### ATO DA MESA N° 045/2021

*"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências".*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 02 de setembro de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente

ROBERTO ARAUJO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

Diretora Geral Administrativa